

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-139/2025 19 de dezembro de 2025

Normatiza os procedimentos para renovação de matrícula no 1º semestre de 2026 dos alunos dos cursos de graduação, modalidade presencial, da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os corpos docente e discente dos cursos presenciais de graduação da UPM quanto aos procedimentos para renovação de matrícula dos alunos da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º - NORMATIZAR os procedimentos para renovação de matrícula dos alunos de graduação dos cursos presenciais da UPM para o 1º semestre de 2026, conforme abaixo:

I – DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

- a) A matrícula estabelece o vínculo entre o discente e a UPM, produzindo seus efeitos até o dia anterior ao início do semestre subsequente, sendo que a renovação é realizada por processo automático e eletrônico, restando confirmada pelo efetivo pagamento do valor estipulado para a primeira parcela, conforme consta do contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes.
- b) A matrícula deve respeitar a sequência ordenada dos componentes da matriz curricular, bem como os requisitos e pré-requisitos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no qual o aluno está matriculado e o turno ao qual o aluno tem direito; sendo admitido, em caso de existência de vagas, cursar até 30% fora do turno de origem, se houver oferta do curso em mais de um turno.
- c) O aluno com desenvolvimento acadêmico **regular**, ou seja, que tenha cumprido com aprovação em todos os componentes curriculares até uma determinada etapa, receberá proposta de matrícula na qual constará todos os componentes curriculares da etapa subsequente.
- d) O aluno com desenvolvimento acadêmico **não regular** receberá proposta de matrícula na qual deverão constar os componentes curriculares, conforme as seguintes normas:
 - d.1 A matrícula nos componentes curriculares **em dependência será prioritária e obrigatória** em relação aos demais componentes, devendo ser realizada no semestre imediatamente subsequente à reprovação.
 - d.2 Para que o(a) aluno(a) possa se matricular em componentes curriculares pertencentes a etapas posteriores à última etapa cursada, o total de créditos já integralizados deverá corresponder, no mínimo, a 66,6% da soma dos créditos previstos até a referida etapa.
- e) Na matrícula, deve ser observado o limite máximo de créditos, definido pelo número total de créditos da etapa de maior carga horária do curso, conforme estabelecido na matriz curricular do Projeto Pedagógico, acrescido de 8 (oito) créditos, sendo desconsideradas nessa totalização as atividades que não são praticadas sob a modalidade de aula.

- f) O aluno com pendência na entrega de documentos obrigatórios da matrícula inicial estará impedido de realizar a renovação da matrícula até que a documentação pendente seja entregue.

II - DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

- a) A renovação de matrícula dos alunos será realizada **apenas via on-line** e atende ao cronograma abaixo, sendo que eventuais orientações complementares de matrículas serão divulgadas em 17/01/2026.

Período Regular de Matrícula: **19/01/2026 a 30/01/2026**

ALPHAVILLE	
CURSO	DATA DE INÍCIO
ADMINISTRAÇÃO	26/01/2026
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	27/01/2026
DIREITO	28/01/2026
MEDICINA	29/01/2026
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	27/01/2026
CAMPINAS	
CURSO	DATA DE INÍCIO
ADMINISTRAÇÃO	23/01/2026
DIREITO	27/01/2026
ENGENHARIA CIVIL	28/01/2026
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	28/01/2026
HIGIENÓPOLIS	
CURSO	DATA DE INÍCIO
ADMINISTRAÇÃO	29/01/2026
ADMINISTRAÇÃO - LFE - Comércio Exterior	29/01/2026
ARQUITETURA E URBANISMO	22/01/2026
CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	28/01/2026
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	20/01/2026
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	29/01/2026
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	29/01/2026
CINEMA	19/01/2026
DESIGN	22/01/2026
DIREITO	26/01/2026
ENGENHARIA CIVIL	21/01/2026
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	21/01/2026
ENGENHARIA DE MATERIAIS	21/01/2026
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	21/01/2026
ENGENHARIA ELÉTRICA	21/01/2026
ENGENHARIA MECÂNICA	21/01/2026

HIGIENÓPOLIS (cont.)	
ENGENHARIA QUÍMICA	21/01/2026
FARMÁCIA	20/01/2026
FISIOTERAPIA	20/01/2026
GASTRONOMIA	20/01/2026
JORNALISMO	19/01/2026
LETRAS	19/01/2026
NUTRIÇÃO	20/01/2026
PEDAGOGIA	27/01/2026
PSICOLOGIA	20/01/2026
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	19/01/2026
QUÍMICA	21/01/2026
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	28/01/2026
TEOLOGIA	27/01/2026

a.1 No período acima indicado, o aluno deverá acessar, no Portal do Aluno, o *link* de “REMATRÍCULA”, analisar a proposta de matrícula elaborada pela UPM, aceitar ou elaborar nova proposta, com exclusão e/ou inclusão de componentes curriculares, respeitando as regras vigentes contidas no Regulamento Acadêmico e nesta IN, desde que haja vaga na turma do componente proposto, inclusive com a escolha de componente optativo.

b) Matrícula em Componentes Eletivos:

**EXCLUSIVAMENTE NO DIA
02/02/2026**

No período acima indicado o aluno poderá acessar o Portal do Aluno, no *link* de requerimentos e incluir componentes curriculares eletivos, ou seja, aqueles que não constam da matriz curricular de seu curso, desde que haja vaga na turma do componente pretendido, respeitadas todas as demais normas vigentes de matrícula.

c) Vencimento da 1ª parcela da semestralidade do 1º semestre de 2026: 10/01/2026.

Obs.: Caso o boleto não esteja disponibilizado no **Portal do Aluno** com antecedência de 3 dias úteis, o aluno deverá solicitar ao SAFIN – Setor de Atendimento Financeiro ao Aluno da sua respectiva unidade, por meio dos e-mails abaixo, desde que todas as mensalidades anteriores estejam quitadas.

- Alphaville: afatam@mackenzie.br
- Campinas: afacamp@mackenzie.br
- Higienópolis: afa@mackenzie.br

d) Pagamento extemporâneo da 1ª parcela:

O aluno que efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade após o dia **05/02/2026**, estará autorizado a frequentar as aulas em até **48 horas úteis** a partir da complementação do processo de matrícula (pagamento da 1ª parcela da semestralidade), quando passará a ser computada sua frequência para o atingimento do percentual de aulas dos componentes curriculares necessário para aprovação.

d.1 A matrícula neste período fica condicionada à existência de vaga no componente curricular pretendido, não havendo, por parte da UPM nenhum compromisso em assegurar matrícula nesse componente, respeitadas todas as demais normas vigentes de matrícula.

d.2 O sistema de frequência e o ambiente Moodle serão atualizados em até **48 horas úteis após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e a consequente efetivação da matrícula. Dessa forma, é de responsabilidade do discente acompanhar a liberação de seu nome na lista de presença e ambiente Moodle, dentro do prazo previamente informado.**

e) Período de Alteração de Matrícula:

**TODOS OS ALUNOS VETERANOS
(exceção aos ingressantes do 1º semestre de 2026)
09 a 13/02/2026**

Neste período, somente o(a) aluno(a) efetivamente matriculado(a), poderá acessar o sistema de matrícula *on-line* e alterar sua grade horária, com exclusão e/ou inclusão de componentes curriculares, desde que haja vaga na turma do componente pretendido, respeitadas todas as demais normas vigentes de matrícula. Após esse período não mais serão permitidas alterações de grade horária.

f) Data final para renovação de matrícula:

A data final para renovação de matrícula é **27/02/2026**, respeitado o disposto no item acima, não se admitindo qualquer matrícula após essa data.

g) Disposições gerais:

Casos não contemplados nesta IN ou dúvidas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Controle Acadêmico.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data abaixo, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
19 de dezembro de 2025
154º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor